Campus II: Av. Guanabara nº 1500, Centro - Gurupi - TO. (63) 3612-7600
Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi - TO. (63) 3612-7500
Centro Administrativo: Av. Pará, nº 2432, Engenheiro Waldir Lins II - Gurupi - TO. (63) 3612-7527

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 181/2025, DE 23 DE junho 2025.

"Dispõe sobre Reprocessamento de Empenho e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor dos documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico 2975/2025;

CONSIDERANDO o teor do Art. 2º da Portaria Ordinária número 174/2024, de 13 de dezembro de 2024 que afirma "Os saldos Anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna da Contabilidade nº 29/2025, anexado ao Processo Administrativo Eletrônico 365/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Reprocessamento de Empenho no valor de R$ 1.810,73 (Um Mil Oitocentos e Dez Reais, Setenta e Três Centavos), em favor do Fornecedor **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 36.213.704/0001-90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n° 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 23 JUN. 2025